



Memo. SGP.2 - nº 040/2024

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Ao (À) Nobre Vereador (a),
GEORGE HATO (MDB)

Informo que o **PROJETO DE LEI Nº 718 de 2019** de autoria do Ver. **GEORGE HATO (MDB)** que trata sobre “**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA ZONA AZUL PARA CARROS ELÉTRICOS COMPARTILHADOS.**” teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **08/11/2023** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **09/11/2023, Pág. 291 e Col. 2**, Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,



CESAR UEMA

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLODATA: 05/02/2024NOME DO RECEBEDOR: KAUÃ DA SILVA DIASASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]RF DO RECEBEDOR: 601.826